



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO N 054/2018

*Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

*O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 042/2017, de 07 de dezembro de 2017;*

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 395.000,00** (trezentos e noventa e cinco mil reais) para atender os seguintes Programas de Trabalho:

**ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA**

**UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA**

**Proj./Ativ.: 2.014 – Manutenção da Agricultura e Pecuária**

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 827 – Aquisição de Implementos Agrícolas .....R\$ 120.000,00

Fonte: 828 – Aquisição de Pá Carregadeira.....R\$ 275.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da Expectativa de Excesso de Arrecadação a ser Apurado nas fontes 827 e 828, no exercício de 2018, conforme Convênios 872407/2018 e 872388/2018 celebrados com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 26 de dezembro de 2018.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**

*Prefeito Municipal*